

APROVADO TEXTO BASE DA LEI GERAL DE LICENCIAMENTO

A Câmara dos Deputados aprovou o texto base do projeto que cria a Lei Geral do Licenciamento Ambiental.

A matéria, relatada pelo Dep. Neri Geller (PP/MT) foi aprovada com ampla maioria e unifica em um único marco legal um amplo conjunto de normas infralegais que atualmente regem o tema.

Identificado no Mapa Estratégico da Indústria 2018-2022, como um dos elementos centrais para a melhoria do ambiente de negócios do país, o estabelecimento de uma Lei Geral irá conferir mais racionalidade e previsibilidade ao processo, com destaque para os seguintes pontos.

- O respeito às competências federativas para a definição dos ritos de licenciamento de acordo com as características do empreendimento;
- A definição de procedimentos simplificados, de acordo com a natureza, porte e potencial poluidor de cada empreendimento;
- A autonomia dos órgãos ambientais em relação aos órgãos envolvidos;
- O atendimento de pleitos setoriais de adequações devido as suas especificidades (agropecuária, silvicultura e saneamento básico);
- Não sujeição ao licenciamento de ações de melhoria, ampliações e modernização de instalações existentes;
- A responsabilidade do sistema financeiro de verificar o licenciamento como elemento de análise de financiamentos.

O relator acatou 9 emendas com destaque para a ressalva, para a aplicação da Licença por Adesão e Compromisso para obras direcionadas à ampliação de capacidade e pavimentação em instalações pré-existentes ou em faixas de domínio e de servidão, caso o empreendimento esteja sujeito à EIA/RIMA. Outras emendas acatadas dizem respeito à supressão de dispositivo que dispensa de outorga o lançamento de efluentes de Estações de Tratamento de Esgoto e que exclui da aplicação da Lei empreendimentos minerários de médio e grande porte, que ficarão sujeitos à Lei específica.

A sessão de votação dos destaques está agendada para hoje, dia 13/05/21.

Fonte: Coordenação SINPAPEL